

PREFEITURA DE BOA VIAGEM
GABINETE DA PREFEITA

Portaria Nº 12.03.001/2018

Boa Viagem-CE., 12 de Março de 2018.

A PREFEITA DE BOA VIAGEM-CE, ALINE CAVALCANTE VIEIRA, no uso de suas atribuições legais considerando o que define a Lei Nº 630/97, de 21 de fevereiro de 1997 e Decreto Nº 040/2011, de 20 de maio de 2011, Decreto 100/2017, de 17 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o pagamento de diária, na forma abaixo discriminado:

Servidor: Jucineida Rabelo da Silva

Cargo: Presidente do IPMBV

Lotação: IPMBV

Matrícula: 1208217 **CPF:** 431.405.563-49

Destino da Viagem: Fortaleza - CE

Período de afastamento: 14/03/2018 a 15/03/2018

Objetivo: Participar do Seminário Lema de Investimentos circuito 2018.

Quantidade: 1 (uma)

Valor Unitário: R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

Valor Total: R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

Art. 2º - As despesas decorrentes da portaria correrão por conta da dotação orçamentária 1501 09 122 0002 2.077 – Manutenção das atividades Do Instituto de Previdência do Município, no elemento de despesa 3.1.00.00.00

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


ALINE CAVALCANTE VIEIRA
Prefeita Municipal